



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SEC. MUN. ADMINISTRACAO, ESTRATEGIA E GESTAO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSAO  
DE CESTAS BASICAS CONTRATO N°  
102/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAOPEBA – ICISMEP**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o N° 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n°: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n° 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO N° 4.014, DE 18 DE MAIO DE 2022, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, nos termos do Ofício 773/2023 do Consorcio Publico Icismep, formalizar por meio deste a inclusão do benefício “Cesta Básica” para as seguintes categorias, a partir do mês de Agosto de 2023:

Ajudante de Obras  
Varredor  
Jardineiro  
Jardineiro II.

O impacto financeiro decorrente da inclusão do referido benefício deverá ser debitado do saldo contratual existente, não configurando, portanto, a caracterização do instituto legal do acréscimo.

Santa Luzia, 11 de Setembro de 2023

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas